



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2017

TIPO MENOR VALOR POR LOTE

I – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Laranjal – PR, através da Pregoeira e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº. 027/2017, de 04/01/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito Josmar Moreira Pereira, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, no dia 14 de Março de 2017 às 09h00min horas, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Pernambuco nº. 501, Centro, Laranjal - PR, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.**

1.2 – Uma vez declarado pelo Pregoeiro o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será às 09h00min horas, do dia 14 de Março de 2017, no local retro estabelecido.

1-4 – OBJETO;

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, Informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com, podendo ser



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

examinado e retirado o Edital no sitio através do fone/fax nº (42) 364511-49 e através do endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br.

I - DO OBJETO

1. O Presente Pregão tem por objeto a aquisição dos seguintes itens

LOTE 001 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	80	PCT		R\$ 5,60	R\$ 448,00
2	ACIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO 100MG	1500	CMP		R\$ 0,95	R\$ 1.425,00
3	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML	300	AMP		R\$ 1,28	R\$ 384,00
4	ACIDO MEFENAMICO 500MG	200	CMP		R\$ 0,46	R\$ 92,00
5	AGUA DESTILADA 10ML	300	AMP		R\$ 0,34	R\$ 102,00
6	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML	100	FRC		R\$ 7,11	R\$ 711,00
7	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 UN C/100	50	CXS		R\$ 11,07	R\$ 553,50
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6,0 UN C/100	50	CXS		R\$ 11,07	R\$ 553,50
9	AGULHA DESCARTAVEL 25X7,0 UN C/100	50	CXS		R\$ 11,07	R\$ 553,50
10	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 UM C/100	50	CXS		R\$ 13,47	R\$ 673,50
11	ALCOOL 70% 1000ML	150	FRC		R\$ 7,91	R\$ 1.186,50
12	ALCOOL GEL 850GR	150	FRC		R\$ 12,06	R\$ 1.809,00
13	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	50	ROL		R\$ 16,87	R\$ 843,50
14	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	20	UND		R\$ 5,06	R\$ 101,20
15	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	20	UND		R\$ 5,06	R\$ 101,20
16	ANESTÉSICO C/50 LIDOCAINA 2% C/ VASO 1,8ML	80	CXS		R\$ 92,56	R\$ 7.404,80
17	ANESTESICO C/50 LIDOCAINA 2% S/ VASO 1,8ML	80	CXS		R\$ 92,56	R\$ 7.404,80
18	APARELHO DE GLICEMIA	20	UND		R\$ 133,11	R\$ 2.662,20
19	APARELHO PARA INALAÇÃO ULTRASSONICO	4	UND		R\$ 376,33	R\$ 1.505,32



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

20	ATADURA DE GESSO 15CM	60	UND		R\$ 4,04	R\$ 242,40
21	ATADURA CREPE 10CMX4,5 MTS 18 FIOS	300	UND		R\$ 1,84	R\$ 552,00
22	ATADURA CREPE 12CMX4,5 MTS 18 FIOS	300	UND		R\$ 2,24	R\$ 672,00
23	ATADURA CREPE 15CMX4,5 MTS 18 FIOS	300	UND		R\$ 2,68	R\$ 804,00
24	ATADURA CREPE 20CMX4,5 MTS 18 FIOS	350	UND		R\$ 3,61	R\$ 1.263,50
25	ATADURAS ORTOPÉDICAS PCT 12 UND 10CM	100	PCT		R\$ 6,38	R\$ 638,00
26	AVENTAL DESCARTAVEL PCT COM 10 UND	10	PCT		R\$ 33,74	R\$ 337,40
27	BENZINA RETIFICADA 1000ML	4	FRC		R\$ 22,55	R\$ 90,20
28	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30FPS	30	FRC		R\$ 35,47	R\$ 1.064,10
29	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL 2000ML	150	UND		R\$ 6,24	R\$ 936,00
30	BOLSA DE COLOSTOMIA 70CM, 64MM	100	UND		R\$ 1,51	R\$ 151,00
31	BOLSA DE COLOSTOMIA COM PLACA SEPARADA 60CM	40	UND		R\$ 32,78	R\$ 1.311,20
32	CAFEINA 30MG+CARISOPRODOL 125MG+DICLOFENCO	150	CMP		R\$ 0,49	R\$ 73,50
33	CANFORA 0,03G ESSENCIS DE TEREBCENTINA 0,05 AEROSOL	50	FRC		R\$ 13,87	R\$ 693,50
34	CANFORA 0,03G ESSENCIS DE TEREBCENTINA 0,05 POMADA	50	UND		R\$ 11,12	R\$ 556,00
35	CATETER NASAL TIPO OCULOS	80	UND		R\$ 2,59	R\$ 207,20
36	CATETER VENOSO Nº16	100	UND		R\$ 1,75	R\$ 175,00
37	CATETER VENOSO Nº18	80	UND		R\$ 1,75	R\$ 140,00
38	CATETER VENOSO Nº20	80	UND		R\$ 1,75	R\$ 140,00
39	CATETER VENOSO Nº22	80	UND		R\$ 1,75	R\$ 140,00
40	CLORIDRATO DE TETRACICLINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10ML	10	FRC		R\$ 12,43	R\$ 124,30
41	COLAR CERVICAL P/ RESGATE	10	UND		R\$ 36,07	R\$ 360,70
42	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13LT	100	UND		R\$ 6,12	R\$ 612,00
43	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20LT	100	UND		R\$ 9,18	R\$ 918,00
44	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7LT	100	UND		R\$ 3,55	R\$ 355,00
45	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO C/10	50	UND		R\$ 6,06	R\$ 303,00
46	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMENINO	50	UND		R\$ 6,06	R\$ 303,00



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	C/10					
47	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 40X40	20	UND		R\$ 34,27	R\$ 685,40
48	COMPRESSA CHUMAÇO P/ CURATIVO 15X30	200	UND		R\$ 13,35	R\$ 2.670,00
49	COMPRESSA DE GAZES 75X75CM 13F PCT 500 UND	400	PCT		R\$ 35,26	R\$ 14.104,00
50	COTONETE 75 UND	30	CXS		R\$ 2,10	R\$ 63,00
51	DETECTOR FETAL PORTATIL	2	UN		R\$ 846,00	R\$ 1.692,00
52	EQUIPO MACRO GOTAS	600	UND		R\$ 2,71	R\$ 1.626,00
53	ESPARADRAPO 10X45CM	350	UND		R\$ 8,94	R\$ 3.129,00
54	ESPECULO VAGINAL TAM P (LUBRIFICADO)	300	UND		R\$ 2,90	R\$ 870,00
55	ESPECULO VAGINAL TAM G (LUBRIFICADO)	300	UND		R\$ 3,22	R\$ 966,00
56	ESPECULO VAGINAL TAM M (LUBRIFICADO)	300	UND		R\$ 3,09	R\$ 927,00
57	FIO SUTURA CAT SIMPLES 3,0 AG 3CM CX 24 UND	6	CXS		R\$ 55,80	R\$ 334,80
58	FIO SUTURA NYLON PRETO 2.0 AG 2CM CX 24 UND	20	CXS		R\$ 55,80	R\$ 1.116,00
59	FIO SUTURA NYLON PRETO 3.0 AG 2CM CX 24 UND	20	CXS		R\$ 55,80	R\$ 1.116,00
60	FIO SUTURA NYLON PRETO 4.0 AG 2CM CX 24 UND	15	CXS		R\$ 55,80	R\$ 837,00
61	FIO SUTURA NYLON PRETO 5.0 AG 2CM CX 24 UND	10	CXS		R\$ 55,80	R\$ 558,00
62	FITA ADESIVA 16X50 MTS	300	UND		R\$ 3,96	R\$ 1.188,00
63	FITA MÉTRICA 1,5 M	30	UND		R\$ 11,58	R\$ 347,40
64	FITA MICROPORE 2,5X10 MTS	350	UND		R\$ 4,11	R\$ 1.438,50
65	FITA PARA AUTOCLAVE	15	UND		R\$ 6,32	R\$ 94,80
66	FRASCO COLETOR DE URINA/FEZES 30ML C/PÁ	350	UND		R\$ 0,83	R\$ 290,50
67	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML	50	UND		R\$ 1,82	R\$ 91,00
68	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	50	UND		R\$ 2,09	R\$ 104,50
69	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 100GR	15	FRC		R\$ 3,76	R\$ 56,40
70	GLUTARALDEIDO 2% 14DB 5L	15	GAL		R\$ 62,83	R\$ 942,45
71	LAMINA DE BISTURI Nº11 C/100	5	CXS		R\$ 37,00	R\$ 185,00
72	LAMINA DE BISTURI Nº22 C/100	5	CXS		R\$ 37,00	R\$ 185,00
73	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	50	PAR		R\$ 2,62	R\$ 131,00



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

74	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	100	PAR		R\$ 2,62	R\$ 262,00
75	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	100	PAR		R\$ 2,62	R\$ 262,00
76	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	50	PAR		R\$ 2,62	R\$ 131,00
77	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G CX 100 UND	150	CXS		R\$ 29,43	R\$ 4.414,50
78	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX 100 UND	150	CXS		R\$ 29,43	R\$ 4.414,50
79	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P CX 100 UND	150	CXS		R\$ 29,43	R\$ 4.414,50
80	MANITOL 20% 250ML	50	UND		R\$ 10,69	R\$ 534,50
81	MASCARA DESCARTAVEL CX 50 UND	50	CXS		R\$ 11,76	R\$ 588,00
82	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO/INFANTIL	10	UND		R\$ 13,39	R\$ 133,90
83	OLEO DE GIRASSOL 200ML	60	UND		R\$ 13,45	R\$ 807,00
84	OXIMETRO DE DEDO	5	UND		R\$ 542,93	R\$ 2.714,65
85	PAPEL KRAFT 80GR 60CM	10	ROL		R\$ 119,55	R\$ 1.195,50
86	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100MTS	20	ROL		R\$ 119,15	R\$ 2.383,00
87	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100MTS	20	ROL		R\$ 151,35	R\$ 3.027,00
88	PAPEL LENÇOL 70X50 M BRANCO	80	ROL		R\$ 13,98	R\$ 1.118,40
89	PAPEL TOALHA BRANCO PCT COM 1000 UND	50	PCT		R\$ 16,10	R\$ 805,00
90	PAPEL TOALHA GREME PCT COM 1000 UND	50	PCT		R\$ 9,44	R\$ 472,00
91	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	50	UND		R\$ 34,87	R\$ 1.743,50
92	PVPI TOPICO 1000ML	50	UND		R\$ 30,93	R\$ 1.546,50
93	SABONETE CREMOSO 800ML	10	FRC		R\$ 13,36	R\$ 133,60
94	SABONETEIRA C/ RESERVATORIO	15	UND		R\$ 38,45	R\$ 576,75
95	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100LT MEDIDAS 75X105	500	UND		R\$ 0,55	R\$ 275,00
96	SACO DE LIXO HOSPITALAR 15LT MEDIDAS 39X50	500	UND		R\$ 0,18	R\$ 90,00
97	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30LT MEDIDAS 59X62	500	UND		R\$ 0,28	R\$ 140,00
98	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50LT MEDIDAS 63X80	500	UND		R\$ 0,35	R\$ 175,00
99	SCALP N°21	500	UND		R\$ 0,33	R\$ 165,00
100	SCALP N°23	350	UND		R\$ 0,33	R\$ 115,50
101	SCALP N°25	350	UND		R\$ 0,33	R\$ 115,50



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

102	SERINGA 1 ML C/ AG 13X4,5	350	UND		R\$ 0,35	R\$ 122,50
103	SERINGA 10ML	800	UND		R\$ 0,40	R\$ 320,00
104	SERINGA 20ML	800	UND		R\$ 0,68	R\$ 544,00
105	SERINGA 3ML	800	UND		R\$ 0,20	R\$ 160,00
106	SERINGA 5ML	800	UND		R\$ 0,25	R\$ 200,00
107	SOL FISIOLAGICA 0,9% 100ML	800	FRC		R\$ 3,42	R\$ 2.736,00
108	SOL FISIOLOGICA 0,9% 1000ML	800	FRC		R\$ 7,07	R\$ 5.656,00
109	SOL FISIOLOGICA 0,9% 250ML	800	FRC		R\$ 3,75	R\$ 3.000,00
110	SOL FISIOLOGICA 0,9% 500ML	800	FRC		R\$ 4,46	R\$ 3.568,00
111	SOL GLICOSADO 5% 1000ML	800	FRC		R\$ 7,32	R\$ 5.856,00
112	SOL GLICOSADO 5% 250ML	800	FRC		R\$ 4,31	R\$ 3.448,00
113	SOL GLICOSADO 5% 500ML	800	FRC		R\$ 4,65	R\$ 3.720,00
114	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº12	50	UND		R\$ 6,52	R\$ 326,00
115	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº14	50	UND		R\$ 6,52	R\$ 326,00
116	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº16	50	UND		R\$ 6,52	R\$ 326,00
117	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº18	50	UND		R\$ 6,52	R\$ 326,00
118	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº20	50	UND		R\$ 6,52	R\$ 326,00
119	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº22	50	UND		R\$ 6,52	R\$ 326,00
120	SONDA NASOGASTRICA Nº12	25	UND		R\$ 1,32	R\$ 33,00
121	SONDA NASOGASTRICA Nº14	25	UND		R\$ 1,33	R\$ 33,25
122	SONDA NASOGASTRICA Nº16	25	UND		R\$ 1,37	R\$ 34,25
123	SONDA NASOGASTRICA Nº18	25	UND		R\$ 1,42	R\$ 35,50
124	SONDA URETRAL Nº10	25	UND		R\$ 1,38	R\$ 34,50
125	SONDA URETRAL Nº12	40	UND		R\$ 1,41	R\$ 56,40
126	SONDA URETRAL Nº14	40	UND		R\$ 1,51	R\$ 60,40
127	SONDA URETRAL Nº16	40	UND		R\$ 1,56	R\$ 62,40
128	SONDA URETRAL Nº18	50	UND		R\$ 1,32	R\$ 66,00
129	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML	50	FRC		R\$ 5,46	R\$ 273,00
130	TERMOMETRO	60	UND		R\$ 8,76	R\$ 525,60
131	TRAVESSEIRO HOSPITALAR	10	UND		R\$ 75,00	R\$ 750,00



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

132	TUBO LATEX N200 PCT C/ 15MT	10	PCT	R\$ 34,98	R\$ 349,80
133	UMIDIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO	5	UND	R\$ 25,44	R\$ 127,20
134	URUPEN N°4 C/ESTENSÃO	30	UND	R\$ 4,85	R\$ 145,50
135	URUPEN N°6 C/ESTENSAO	30	UND	R\$ 4,85	R\$ 145,50
136	VALVULA REGULADORA DE CILINDRO DE OXIGENIO	5	UND	R\$ 184,76	R\$ 923,80
137	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	25	UND	R\$ 23,93	R\$ 598,25
VALOR TOTAL					R\$ 145.720,92

VALOR DO LOTE: 145.720,92 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte Reais e Noventa e Dois Centavos)

Os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, regularmente estabelecidos e que preencherem as condições de exigidas no presente edital e seus anexos, parte integrante deste instrumento.

1.1 - É vedada a participação de empresa:

- a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Laranjal;
- d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 – A licitante deverá apresentar-se para credenciamento à sessão, na data marcada para abertura dos envelopes, até as 08:45 horas do dia 14 de Março de 2017 diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse do representado.

2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de titular, diretor, sócio ou gerente, o estatuto social, Contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, inclusive com a identificação por meio da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

c) O representante da empresa licitante que comparecer a este certame, sem o instrumento de procuração será considerado simplesmente ouvinte, não podendo oferecer lances, indagar ou fazer quaisquer registros no decorrer desta licitação.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

5 - A ausência da licitante antes do término da sessão será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro, ressalvada a saída autorizada pelo Pregoeiro e devidamente justificada.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

IV - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

1 - As licitantes interessadas deverão entregar à Equipe de Apoio, após o credenciamento, os envelopes devidamente lacrados, contendo em suas partes externas, além da razão social e endereço completo, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº. 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”
MUNICÍPIO DE LARANJAL – PREGÃO Nº 0014/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM
EMPRESA LICITANTE:**

**ENVELOPE Nº 02 - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
MUNICÍPIO DE LARANJAL – PREGÃO Nº 0014/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.
EMPRESA LICITANTE:**

V – DA “PROPOSTA DE PREÇOS”

1 - A proposta de preços deverá ser formulada e apresentada em envelope lacrado, onde constarão os dizeres solicitados no subitem 1 do item IV do Edital.

2 - A proposta de preços, que será elaborada em língua portuguesa, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada e assinada, deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço e CNPJ da participante;

b) Número do procedimento e do Pregão;

c) Preço por produto e global por Lote, redigido em algarismo e por extenso, de forma clara e detalhada, isenta de emendas e rasuras, devendo estar assinada ao seu final pelo seu proponente. (será vencedor do certame a empresa que oferecer o menor valor global por lote).

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (Noventa) dias, contados da data e recebimento das propostas;

3 - Nos valores propostos deverão estar inclusas todas as despesas referentes à tributos,



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

contribuições sociais, previdenciárias, fretes, assim como possíveis despesas acessórias, necessárias a pronta entrega do objeto licitado.

4 - A proposta deverá, ainda, conter o seguinte:

- a) Constar especificação do objeto e discriminação do bem a ser fornecido para o Município, com o atestado de que o objeto possui, no mínimo, as especificações contidas neste edital, conforme Anexo I;
- b) Preço total do item, incluindo despesas de transporte (frete) até o endereço da Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, bem como todos os itens exigidos no edital, expresso em R\$ (reais), com no máximo dois dígitos após a vírgula, em algarismos;
- c) O prazo de entrega do objeto: será de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações;
- d) Declaração expressa de estarem incluídos no preço proposto todos os itens exigidos em edital, bem como o frete até a Prefeitura Municipal de Laranjal.

5 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

VI – DOS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

1 - A licitante deverá apresentar no Envelope "Documentos de Habilitação" :

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.(CICAD).



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

c) Certidão de Regularidade Fiscal para com as Fazendas, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da firma.

d) Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União;

e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo INSS;

g) Comprovação de licenciamento da empresa licitante, perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para exercer as atividades de comercialização e venda do objeto licitado;

h) Licença de funcionamento, em vigor, expedida pelo órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente, para as empresas que ofertem equipamentos médicos hospitalares.

i) Certidão de Regularidade perante o Conselho Regional de Farmácia – CRF, referente ao profissional habilitado responsável pela empresa.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}$

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

p) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com o Município de Laranjal, conforme modelo anexo IV:

q) Declaração que atenda aos requisitos do inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, no que diz respeito, por parte da Empresa licitante, ao cumprimento das garantias trabalhistas e, ao fato de não empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo anexo V.

r) Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo anexo VI.

s) Declaração assinada pelo representante legal ou por sócio da empresa que os produtos ofertados possuem licença perante a ANVISA e, tem comercialização permitida em território nacional, conforme modelo anexo VII.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

2 - Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da Administração Municipal.

3 - A não apresentação do documento do titular, diretor, sócio ou gerente, ou do procurador, ou a sua incorreção, não inabilitará a licitante, mas será impedida de se manifestar e responder por ela, quanto aos lances e quanto ao contraditório.

VII- DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO À HABILITAÇÃO

1 – A critério da Pregoeira e sua equipe de apoio, a Comissão de Licitação poderá consultar a regularidade fiscal das licitantes via on-line, caso a empresa licitante não apresente as respectivas certidões no momento oportuno. Porém, o Município de Laranjal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

2 - Os documentos extraídos via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o sítio correspondente.

3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e em seus Anexos. Se a documentação de habilitação não estiver conforme as exigências previstas no Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

4 - Os **Anexos II, VII e VIII** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

3 - O Pregoeiro poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global por lote, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

b) Cujos preços forem manifestamente inexeqüíveis ou excessivos;

c) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço global por lote e das demais com preços até 10% superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme alínea "a" do subitem 6, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

8 - Os lances deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, em escala de pelo menos R\$ 100,00 (Cem Reais), inferiores à proposta de menor preço, vedados lances que utilizem casas decimais.

9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances.

10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

13 - O Pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

16 - A Pregoeiro poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

17 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

IX - DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - Ao final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 02 (Dois) dias para apresentação de razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

X - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 - O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

2 - O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o material fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

3 - O prazo para entrega do objeto licitado será de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações.



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

4 - Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

5 - A entrega do objeto licitado deverá ocorrer no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente.

6 - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª linha”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

XI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

XII – DO CONTRATO

1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Laranjal e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como vigência o prazo de 12 (doze) meses, ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira.

2 - Da Alteração do Contrato:



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais.

3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar os produtos adquiridos na sede administrativa do Município, em quantidades solicitadas e que venham a atender as necessidades da administração, ficando claro, desde já, que sua entrega será de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Administração e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

6 – Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

XIII – DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

- a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
- b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XIV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017:



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS					
10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO					
02560 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
Do Exercício					
000091	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PCT	40,00	5,60	224,00
008226	ACIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO 100 MG	UN	750,00	0,95	712,50
011635	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML	AMP	150,00	1,28	192,00
011636	ACIDO MEFENAMICO 500MG	AMP	100,00	0,46	46,00
011637	AGUA DESTILADA 10ML	AMP	150,00	0,34	51,00
005727	AGUA OXIGENADA 10 VL 1000ML	LT	50,00	7,11	355,50
000495	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX C/100	CX	25,00	11,07	276,75
000496	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0 CX C/100	CX	25,00	11,07	276,75
000497	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7,0 CX C/100	CX	25,00	11,07	276,75
000498	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CX C/100	CX	25,00	13,47	336,75
000077	ALCOOL 70 % 1000ML	LT	75,00	7,91	593,25
011638	ALCOOL GEL 850GR	UN	75,00	12,06	904,50
000081	ALGODÃO HIDROFILO 500 GRM	UN	25,00	16,87	421,75
000501	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	FCS	10,00	5,06	50,60
011639	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	UN	10,00	5,06	50,60
011640	ANESTESICO C/50 LIDOCAINA 2% C/ VASO 1,8ML	CX	40,00	92,56	3.702,40
011641	ANESTESICO C/50 LIDOCAINA 2% S/ VASO 1,8ML	CX	40,00	92,56	3.702,40
011642	APARELHO DE GLICEMIA	UN	10,00	133,11	1.331,10
003940	APARELHO PARA INALAÇÃO	UN	2,00	376,33	752,66
008345	ATADURA CREPE 10CM X 4,5MTS 18 FIOS 100% ALGODÃO	UN	150,00	1,84	276,00
011644	ATADURA CREPE 12CMX4,5 MTS 18 FIOS	UN	150,00	2,24	336,00
008347	ATADURA CREPE 15CM X 4,5MTS 18 FIOS 100% ALGODÃO	UN	150,00	2,68	402,00
008348	ATADURA CREPE 20CM X 4,5MTS 18 FIOS 100% ALGODÃO	UN	150,00	3,61	541,50
011643	ATADURA DE GESSO 15CM	UN	30,00	4,04	121,20
011645	ATADURAS ORTOPÉDICAS PCT 12 UND 10CM	UN	50,00	6,38	319,00
000506	AVENTAL DESCARTÁVEL PCT C/10UN	PCT	5,00	33,74	168,70
000507	BENZINA RETIFICADA 1000 ML	LT	2,00	22,55	45,10
008349	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30 FPS	FR	15,00	35,47	532,05
011646	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL 2000ML	UN	75,00	6,24	468,00



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

008352	BOLSA COLOSTOMIA COM PLACA SEPARADA 60CM	UN	20,00	32,78	656,60
011647	BOLSA DE COLOSTOMIA 70CM, 64MM	UN	50,00	1,51	75,50
008250	CAFEINA 30MG+CARISOPRODOL 125MG+DACL.SÓDIO50MG+PAR.300	UN	75,00	0,49	38,75
000508	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 40X40	UN	10,00	34,27	342,70
011648	CANFORA 0,03G ESSENCIS DE TERESENTINA 0,05 AEROSOL 120G	UN	25,00	13,87	346,75
011649	CANFORA 0,03G ESSENCIS DE TERESENTINA 0,05 POMADA 30G	UN	25,00	11,12	278,00
011650	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UN	40,00	2,59	103,60
011651	CATETER VENOSO N°16	UN	50,00	1,75	87,50
011652	CATETER VENOSO N°18	UN	40,00	1,75	70,00
011653	CATETER VENOSO N°20	UN	40,00	1,75	70,00
011654	CATETER VENOSO N°22	UN	40,00	1,75	70,00
011655	CLORIDRATO DE TETRACICLINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10ML	UN	5,00	12,43	62,15
011656	COLAR CERVICAL PARA RESGATE	UN	5,00	38,07	180,35
003949	COLETOR DE MATERIAL PERF CORT 13 LTS	UN	50,00	6,12	306,00
008381	COLETOR DE MATERIAL PERF CORT 7 LITROS	UN	50,00	3,55	177,50
011657	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20LT	UN	50,00	9,18	459,00
011659	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMENINO C/10	UN	25,00	6,06	151,50
011658	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO C/10	UN	25,00	6,06	151,50
011727	COMPRESSA CHUMAÇO P/ CURATIVO 15X30	UN	100,00	13,35	1.335,00
010227	COMPRESSA DE GAZE 75X75 CM 13F PCTE C/500UN	UND	200,00	35,26	7.052,00
000085	COTONETE C/75 UNID	CX	15,00	2,10	31,50
011731	DETECTOR FETAL PORTATIL	UN	1,00	846,00	846,00
000512	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS	UN	300,00	2,71	813,00
000513	ESPARADRAPO 10X45CM	RL	125,00	8,94	1.117,50
000514	ESPECULO VAGINAL G LUBRIFICADO	UN	150,00	3,22	483,00
000515	ESPECULO VAGINAL M LUBRIFICADO	UN	150,00	3,09	463,50
000516	ESPECULO VAGINAL P LUBRIFICADO	UN	150,00	2,90	435,00
000517	FIO SUTURA CAT SIMPLES 3-0 AG 3CM CX C/24 UN	CX	3,00	55,80	167,40
000518	FIO SUTURA NYLON PRETO 2-0 AG 2CM CX C/24UN	CX	10,00	55,80	558,00
011737	FIO SUTURA NYLON PRETO 3.0 AG 2CM CX 24 UND	UN	10,00	55,80	558,00
000093	FIO SUTURA NYLON PRETO 4-0 AG 2CM CX C/24UND	CX	7,50	55,80	418,50
000520	FIO SUTURA NYLON PRETO 5-0 AG 2 CM CX C/24UN	CX	5,00	55,80	279,00
000521	FITA ADESIVA 16X50MTS	RL	150,00	3,96	594,00
000523	FITA MÉTRICA 1,5M	UN	15,00	11,58	173,70
000524	FITA MICROPORE 2,5X10 MTS	RL	150,00	4,11	616,50
011739	FITA PARA AUTOCLAVE	UN	7,50	6,32	47,40
011740	FRASCO COLETOR DE URINA/FEZES 30ML C/PÁ	UN	150,00	0,83	124,50
011741	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UN	25,00	1,82	45,50
011745	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML	UN	25,00	2,09	52,25
011746	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 100GR	UN	7,50	3,76	28,20
000097	GLUTARALDEIDO 2% 14DD 5L	GAL	7,50	62,83	471,22
011747	LAMINA DE BISTURI N°11 C/100	UN	2,50	37,00	92,50
011748	LAMINA DE BISTURI N°22 C/100	UN	2,50	37,00	92,50
011750	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	UN	25,00	2,62	65,50
000530	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	UN	50,00	2,62	131,00
000531	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	UN	50,00	2,62	131,00
000532	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	UN	25,00	2,62	65,50
000533	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/100 UND	CX	75,00	29,43	2.207,25
000087	LUVA DE PROCEDIMENTO MED C/100 UND	CX	75,00	29,43	2.207,25
000088	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQ C/100 UND	CX	75,00	29,43	2.207,25
011751	MANITOL 20% 250ML	UN	25,00	10,89	267,25



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

000538	MASCARA DESCARTÁVEL CX C/50	CX	25,00	11,76	294,00
011752	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO/INFANTIL	UN	5,00	13,39	66,95
008387	OLEO DE GIRASSOL 200ML	UN	30,00	13,45	403,50
011753	OXIMETRO DE DEDO	UN	2,50	542,93	1.357,32
000537	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM/100 METROS	RL	10,00	119,15	1.191,50
000538	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM/100 METROS	RL	10,00	151,35	1.513,50
000539	PAPEL KRAFT 80GR 80CM	RL	5,00	119,55	597,75
008388	PAPEL LENÇOL 70 X 50M BRANCO	ROL	40,00	13,98	559,20
000540	PAPEL TOALHA BRANCO PCT C/1000 UND	PCT	25,00	16,10	402,50
000541	PAPEL TOALHA CREME PCT C/1000 UND	PCT	25,00	9,44	236,00
000090	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	LT	25,00	34,87	871,75
000089	PVPI TÓPICO 1000ML	LT	25,00	30,93	773,25
000542	SABONETE CREMOSO 800ML	FR	5,00	13,36	66,80
008370	SABONETEIRA C/ RESERVATORIO	UN	7,50	38,45	288,37
011754	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100LT MEDIDAS 75X105	UN	250,00	0,55	137,50
011755	SACO DE LIXO HOSPITALAR 15LT MEDIDAS 39X50	UN	250,00	0,18	45,00
011756	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30LT MEDIDAS 59X82	UN	250,00	0,28	70,00
011757	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50LT MEDIDAS 63X80	UN	250,00	0,35	87,50
011758	SCALP N°21	UN	250,00	0,33	82,50
000078	SCALP N° 23	UN	150,00	0,33	49,50
003964	SCALPE 25	UN	150,00	0,33	49,50
000549	SERINGA 1 ML C/AG 13X4,5	UN	150,00	0,35	52,50
011759	SERINGA 10ML	UN	400,00	0,40	160,00
011760	SERINGA 20ML	UN	400,00	0,68	272,00
011761	SERINGA 3ML	UN	400,00	0,20	80,00
011762	SERINGA 5ML	UN	400,00	0,25	100,00
011764	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 1000ML	FR	400,00	7,07	2.828,00
011763	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	FR	400,00	3,42	1.368,00
011765	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ML	FR	800,00	3,75	3.000,00
011766	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	FR	800,00	4,46	3.568,00
011767	SOL GLICOSADO 5% 500ML	FR	800,00	4,85	3.720,00
000557	SOL GLICOSE 5% 1000ML	FR	800,00	7,32	5.856,00
000080	SOL GLICOSE SIST FECHADO C/250 MILILIT	UN	800,00	4,31	3.448,00
011768	SONDA FOLEY 2 VIAS N°12	UN	50,00	6,52	326,00
011769	SONDA FOLEY 2 VIAS N°14	UN	50,00	6,52	326,00
000559	SONDA FOLEY 2VIAS N-16	UN	50,00	6,52	326,00
003983	SONDA FOLEY 2VIAS N-18	UN	50,00	6,52	326,00
003984	SONDA FOLEY 2VIAS N-20	UN	50,00	6,52	326,00
003985	SONDA FOLEY 2VIAS N-22	UN	50,00	6,52	326,00
011770	SONDA NASOGÁSTRICA N°12	UN	25,00	1,32	33,00
003986	SONDA NASOGÁSTRICA N° 14	UN	25,00	1,33	33,25
003987	SONDA NASOGÁSTRICA N° 16	UN	25,00	1,37	34,25
003988	SONDA NASOGÁSTRICA N° 18	UN	25,00	1,42	35,50
011771	SONDA URETAL N°16	UN	40,00	1,56	62,40
000560	SONDA URETAL N-10	UN	25,00	1,38	34,50
000561	SONDA URETAL N-12	UN	40,00	1,41	56,40
010230	SONDA URETAL N° 14	UND	40,00	1,51	60,40
011772	SONDA URETRAL N°18	UN	50,00	1,32	66,00
000563	SORO RINGER C/LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	FCS	50,00	5,46	273,00
007064	TERMOMETRO	UN	60,00	8,76	525,60
011773	TRAVESSEIRO HOSPITALAR	UN	10,00	75,00	750,00



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

011774	TUBO LATEX N°200 PCT C/ 15MT	PCT	10,00	34,98	349,80
008378	UMIDIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO	UN	5,00	25,44	127,20
011775	URUPEN N°4 C/ESTENSÃO	UN	30,00	4,85	145,50
011778	URUPEN N°8 C/ESTENSÃO	UN	30,00	4,85	145,50
008377	VALVULA REGULADORA DE CILINDRO OXIGENIO	UN	5,00	184,76	923,80
000567	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	LT	25,00	23,93	598,25
Total da dotação					85.075,62

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.1001-2056 Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO					Do Exercício
02830 00495 Atenção Básica					
000091	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PCT	40,00	5,60	224,00
008228	ACIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO 100 MG	UN	750,00	0,95	712,50
011835	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML	AMP	150,00	1,28	192,00
011838	ACIDO MEFENAMICO 500MG	AMP	100,00	0,46	46,00
011837	AGUA DESTILADA 10ML	AMP	150,00	0,34	51,00
005727	AGUA OXIGENADA 10 VL 1000ML	LT	50,00	7,11	355,50
000495	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX C/100	CX	25,00	11,07	276,75
000496	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0 CX C/100	CX	25,00	11,07	276,75
000497	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7,0 CX C/100	CX	25,00	11,07	276,75
000498	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CX C/100	CX	25,00	13,47	336,75
000077	ALCOOL 70 % 1000ML	LT	75,00	7,91	593,25
011838	ALCOOL GEL 850GR	UN	75,00	12,06	904,50
000081	ALGODÃO HIDROFILO 500 GRM	UN	25,00	16,87	421,75
000501	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	FCS	10,00	5,06	50,60
011839	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	UN	10,00	5,06	50,60
011640	ANESTESICO C/50 LIDOCAINA 2% C/ VASO 1,8ML	CX	40,00	92,56	3.702,40
011641	ANESTESICO C/50 LIDOCAINA 2% S/ VASO 1,8ML	CX	40,00	92,56	3.702,40
011842	APARELHO DE GLICEMIA	UN	10,00	133,11	1.331,10
003940	APARELHO PARA INALAÇÃO	UN	2,00	376,33	752,66
008345	ATADURA CREPE 10CM X 4,5MTS 18 FIOS 100% ALGODÃO	UN	150,00	1,84	276,00
011844	ATADURA CREPE 12CMX4,5 MTS 18 FIOS	UN	150,00	2,24	336,00
008347	ATADURA CREPE 15CM X 4,5MTS 18 FIOS 100% ALGODÃO	UN	150,00	2,68	402,00
008348	ATADURA CREPE 20CM X 4,5MTS 18 FIOS 100% ALGODÃO	UN	200,00	3,61	722,00
011843	ATADURA DE GESSO 15CM	UN	30,00	4,04	121,20
011845	ATADURAS ORTOPÉDICAS PCT 12 UND 10CM	UN	50,00	6,38	319,00
000508	AVENTAL DESCARTÁVEL PCT C/10UN	PCT	5,00	33,74	168,70
000507	BENZINA RETIFICADA 1000 ML	LT	2,00	22,55	45,10
008349	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30 FPS	FR	15,00	35,47	532,05
011846	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL 2000ML	UN	75,00	6,24	468,00
008352	BOLSA COLOSTOMIA COM PLACA SEPARADA 60CM	UN	20,00	32,78	655,60
011847	BOLSA DE COLOSTOMIA 70CM, 64MM	UN	50,00	1,51	75,50
008250	CAFEINA 30MG+CARISOPRODOL 125MG+DICL.SÓDIO50MG+PAR.300	UN	75,00	0,49	36,75
000508	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 40X40	UN	10,00	34,27	342,70
011848	CANFORA 0,03G ESSENCIS DE TEREBENTINA 0,05 AEROSOL 120G	UN	25,00	13,87	346,75
011649	CANFORA 0,03G ESSENCIS DE TEREBENTINA 0,05 POMADA 30G	UN	25,00	11,12	278,00
011850	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UN	40,00	2,59	103,60
011851	CATETER VENOSO N°18	UN	50,00	1,75	87,50
011852	CATETER VENOSO N°18	UN	40,00	1,75	70,00



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

011653	CATETER VENOSO N°20	UN	40,00	1,75	70,00
011654	CATETER VENOSO N°22	UN	40,00	1,75	70,00
011655	CLORIDRATO DE TETRACICLINA-CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10ML	UN	5,00	12,43	62,15
011656	COLAR CERVICAL PARA RESGATE	UN	5,00	36,07	180,35
003949	COLETOR DE MATERIAL PERF CORT 13 LTS	UN	50,00	6,12	306,00
008361	COLETOR DE MATERIAL PERF CORT 7 LITROS	UN	50,00	3,55	177,50
011657	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20LT	UN	50,00	9,18	459,00
011659	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMENINO C/10	UN	25,00	6,06	151,50
011658	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO C/10	UN	25,00	6,06	151,50
011727	COMPRESSA CHUMAÇO P/ CURATIVO 15X30	UN	100,00	13,35	1.335,00
010227	COMPRESSA DE GAZE 75X75 CM 13F PCTE C/500UN	UND	200,00	35,26	7.052,00
000085	COTONETE C/75 UNID	CX	15,00	2,10	31,50
011731	DETECTOR FETAL PORTATIL	UN	1,00	846,00	846,00
000512	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS	UN	300,00	2,71	813,00
000513	ESPARADRAPO 10X45CM	RL	225,00	8,94	2.011,50
000514	ESPECULO VAGINAL G LUBRIFICADO	UN	150,00	3,22	483,00
000515	ESPECULO VAGINAL M LUBRIFICADO	UN	150,00	3,09	463,50
000516	ESPECULO VAGINAL P LUBRIFICADO	UN	150,00	2,90	435,00
000517	FIO SUTURA CAT SIMPLES 3-0 AG 3CM CX C/24 UN	CX	3,00	55,80	167,40
000518	FIO SUTURA NYLON PRETO 2-0 AG 2CM CX C/24UN	CX	10,00	55,80	558,00
011737	FIO SUTURA NYLON PRETO 3.0 AG 2CM CX 24 UN	UN	10,00	55,80	558,00
000093	FIO SUTURA NYLON PRETO 4-0 AG 2CM CX C/24UND	CX	7,50	55,80	418,50
000520	FIO SUTURA NYLON PRETO 5-0 AG 2 CM CX C/24UN	CX	5,00	55,80	279,00
000521	FITA ADESIVA 16X50MTS	RL	150,00	3,96	594,00
000523	FITA MÉTRICA 1,5M	UN	15,00	11,58	173,70
000524	FITA MICROPORE 2,5X10 MTS	RL	200,00	4,11	822,00
011739	FITA PARA AUTOCLAVE	UN	7,50	6,32	47,40
011740	FRASCO COLETOR DE URINA/FEZES 30ML C/PÂ	UN	200,00	0,83	166,00
011741	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UN	25,00	1,82	45,50
011745	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML	UN	25,00	2,09	52,25
011746	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 100GR	UN	7,50	3,78	28,20
000097	GLUTARALDEIDO 2% 14DD 5L	GAL	7,50	62,83	471,23
011747	LAMINA DE BISTURI N°11 C/100	UN	2,50	37,00	92,50
011748	LAMINA DE BISTURI N°22 C/100	UN	2,50	37,00	92,50
011750	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	UN	25,00	2,62	65,50
000530	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	UN	50,00	2,62	131,00
000531	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	UN	50,00	2,62	131,00
000532	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	UN	25,00	2,62	65,50
000533	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/100 UND	CX	75,00	29,43	2.207,25
000087	LUVA DE PROCEDIMENTO MED C/100 UND	CX	75,00	29,43	2.207,25
000086	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQ C/100 UND	CX	75,00	29,43	2.207,25
011751	MANITOL 20% 250ML	UN	25,00	10,69	267,25
000536	MASCARA DESCARTÁVEL CX C/50	CX	25,00	11,76	294,00
011752	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO/INFANTIL	UN	5,00	13,39	66,95
008367	OLEO DE GIRASSOL 200ML	UN	30,00	13,45	403,50
011753	OXIMETRO DE DEDO	UN	2,50	542,93	1.357,33
000537	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM/100 METROS	RL	10,00	119,15	1.191,50
000538	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM/100 METROS	RL	10,00	151,35	1.513,50
000539	PAPEL KRAFT 80GR 60CM	RL	5,00	119,55	597,75
008368	PAPEL LENÇOL 70 X 50M BRANCO	ROL	40,00	13,98	559,20
000540	PAPEL TOALHA BRANCO PCT C/1000 UND	PCT	25,00	16,10	402,50



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

000541	PAPEL TOALHA CREME PCT C/1000 UND	PCT	25,00	9,44	236,00
000090	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	LT	25,00	34,87	871,75
000089	PVPI TÓPICO 1000ML	LT	25,00	30,93	773,25
000542	SABONETE CREMOSO 800ML	FR	5,00	13,36	66,80
008370	SABONETEIRA C/ RESERVATORIO	UN	7,50	38,45	288,38
011754	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100LT MEDIDAS 75X105	UN	250,00	0,55	137,50
011755	SACO DE LIXO HOSPITALAR 15LT MEDIDAS 39X50	UN	250,00	0,18	45,00
011756	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30LT MEDIDAS 59X82	UN	250,00	0,28	70,00
011757	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50LT MEDIDAS 63X80	UN	250,00	0,35	87,50
011758	SCALP N°21	UN	250,00	0,33	82,50
000078	SCALP N° 23	UN	200,00	0,33	66,00
003964	SCALPE 25	UN	200,00	0,33	66,00
000549	SERINGA 1 ML C/AG 13X4,5	UN	200,00	0,35	70,00
011759	SERINGA 10ML	UN	400,00	0,40	160,00
011780	SERINGA 20ML	UN	400,00	0,68	272,00
011781	SERINGA 3ML	UN	400,00	0,20	80,00
011782	SERINGA 5ML	UN	400,00	0,25	100,00
011784	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 1000ML	FR	400,00	7,07	2.828,00
011783	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	FR	400,00	3,42	1.368,00
Total da dotação					60.645,30
TOTAL					145.720,92
TOTAL GERAL					145.720,92

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

10.002.10.301.1001.2050	85.075,62
Cod 02560 Fonte 00303 G.Fonte E	85.075,62
10.003.10.301.1001.2056	60.645,30
Cod 02830 Fonte 00495 G.Fonte E	60.645,30

XV – DA ADJUDICAÇÃO

1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhes adjudicado o objeto do certame.

2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequêntes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

3 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentados, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

XVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal de Laranjal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

3 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Parágrafo Único: Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4 - Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ser entregues para a Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

5 - A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos será feita da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

7 - A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos sobre esta licitação poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, através do fone/fax nº (42) 36451149 e através do endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br.

Laranjal, 23 de Fevereiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXOS

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI LICENÇA NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

ANEXO X – MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Apresentamos nossa proposta financeira para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, conforme a descrição a seguir, declarando, desde já estarmos cientes e de acordo com as condições do Edital Pregão Presencial nº 014/2017, conforme segue:

Relação de Produtos, quantidades, marcas e preços máximos por item e valor global por lote.

LOTE 001 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	80	PCT		R\$ 5,60	R\$ 448,00
2	ACIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO 100MG	1500	CMP		R\$ 0,95	R\$ 1.425,00
3	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML	300	AMP		R\$ 1,28	R\$ 384,00
4	ACIDO MEFENAMICO 500MG	200	CMP		R\$ 0,46	R\$ 92,00
5	AGUA DESTILADA 10ML	300	AMP		R\$ 0,34	R\$ 102,00
6	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML	100	FRC		R\$ 7,11	R\$ 711,00
7	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 UN C/100	50	CXS		R\$ 11,07	R\$ 553,50
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6,0 UN C/100	50	CXS		R\$ 11,07	R\$ 553,50
9	AGULHA DESCARTAVEL 25X7,0 UN C/100	50	CXS		R\$ 11,07	R\$ 553,50
10	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 UM C/100	50	CXS		R\$ 13,47	R\$ 673,50
11	ALCOOL 70% 1000ML	150	FRC		R\$ 7,91	R\$ 1.186,50
12	ALCOOL GEL 850GR	150	FRC		R\$ 12,06	R\$ 1.809,00
13	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	50	ROL		R\$ 16,87	R\$ 843,50



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

14	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	20	UND		R\$ 5,06	R\$ 101,20
15	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	20	UND		R\$ 5,06	R\$ 101,20
16	ANESTÉSICO C/50 LIDOCAINA 2% C/ VASO 1,8ML	80	CXS		R\$ 92,56	R\$ 7.404,80
17	ANESTESICO C/50 LIDOCAINA 2% S/ VASO 1,8ML	80	CXS		R\$ 92,56	R\$ 7.404,80
18	APARELHO DE GLICEMIA ACCU CHECK	20	UND		R\$ 133,11	R\$ 2.662,20
19	APARELHO PARA INALAÇÃO ULTRASSONICO	4	UND		R\$ 376,33	R\$ 1.505,32
20	ATADURA DE GESSO 15CM	60	UND		R\$ 4,04	R\$ 242,40
21	ATADURA CREPE 10CMX4,5 MTS 18 FIOS	300	UND		R\$ 1,84	R\$ 552,00
22	ATADURA CREPE 12CMX4,5 MTS 18 FIOS	300	UND		R\$ 2,24	R\$ 672,00
23	ATADURA CREPE 15CMX4,5 MTS 18 FIOS	300	UND		R\$ 2,68	R\$ 804,00
24	ATADURA CREPE 20CMX4,5 MTS 18 FIOS	350	UND		R\$ 3,61	R\$ 1.263,50
25	ATADURAS ORTOPÉDICAS PCT 12 UND 10CM	100	PCT		R\$ 6,38	R\$ 638,00
26	AVENTAL DESCARTAVEL PCT COM 10 UND	10	PCT		R\$ 33,74	R\$ 337,40
27	BENZINA RETIFICADA 1000ML	4	FRC		R\$ 22,55	R\$ 90,20
28	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30FPS	30	FRC		R\$ 35,47	R\$ 1.064,10
29	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL 2000ML	150	UND		R\$ 6,24	R\$ 936,00
30	BOLSA DE COLOSTOMIA 70CM, 64MM	100	UND		R\$ 1,51	R\$ 151,00
31	BOLSA DE COLOSTOMIA COM PLACA SEPARADA 60CM	40	UND		R\$ 32,78	R\$ 1.311,20
32	CAFEINA 30MG+CARISOPRODOL 125MG+DICLOFENCO	150	CMP		R\$ 0,49	R\$ 73,50
33	CANFORA 0,03G ESSENCIS DE TERESENTINA 0,05 AEROSOL	50	FRC		R\$ 13,87	R\$ 693,50
34	CANFORA 0,03G ESSENCIS DE TERESENTINA 0,05 POMADA	50	UND		R\$ 11,12	R\$ 556,00
35	CATETER NASAL TIPO OCULOS	80	UND		R\$ 2,59	R\$ 207,20
36	CATETER VENOSO Nº16	100	UND		R\$ 1,75	R\$ 175,00
37	CATETER VENOSO Nº18	80	UND		R\$ 1,75	R\$ 140,00
38	CATETER VENOSO Nº20	80	UND		R\$ 1,75	R\$ 140,00
39	CATETER VENOSO Nº22	80	UND		R\$ 1,75	R\$ 140,00
40	CLORIDRATO DE TETRACICLINA+CLORIDRATO DE	10	FRC		R\$ 12,43	R\$ 124,30



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	FENILEFRINA 10ML					
41	COLAR CERVICAL P/ RESGATE	10	UND		R\$ 36,07	R\$ 360,70
42	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13LT	100	UND		R\$ 6,12	R\$ 612,00
43	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20LT	100	UND		R\$ 9,18	R\$ 918,00
44	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7LT	100	UND		R\$ 3,55	R\$ 355,00
45	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO C/10	50	UND		R\$ 6,06	R\$ 303,00
46	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMENINO C/10	50	UND		R\$ 6,06	R\$ 303,00
47	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 40X40	20	UND		R\$ 34,27	R\$ 685,40
48	COMPRESSA CHUMAÇO P/ CURATIVO 15X30	200	UND		R\$ 13,35	R\$ 2.670,00
49	COMPRESSA DE GAZES 75X75CM 13F PCT 500 UND	400	PCT		R\$ 35,26	R\$ 14.104,00
50	COTONETE 75 UND	30	CXS		R\$ 2,10	R\$ 63,00
51	DETECTOR FETAL PORTATIL	2	UN		R\$ 846,00	R\$ 1.692,00
52	EQUIPO MACRO GOTAS	600	UND		R\$ 2,71	R\$ 1.626,00
53	ESPARADRAPO 10X45CM	350	UND		R\$ 8,94	R\$ 3.129,00
54	ESPECULO VAGINAL TAM P (LUBRIFICADO)	300	UND		R\$ 2,90	R\$ 870,00
55	ESPECULO VAGINAL TAM G (LUBRIFICADO)	300	UND		R\$ 3,22	R\$ 966,00
56	ESPECULO VAGINAL TAM M (LUBRIFICADO)	300	UND		R\$ 3,09	R\$ 927,00
57	FIO SUTURA CAT SIMPLES 3,0 AG 3CM CX 24 UND	6	CXS		R\$ 55,80	R\$ 334,80
58	FIO SUTURA NYLON PRETO 2.0 AG 2CM CX 24 UND	20	CXS		R\$ 55,80	R\$ 1.116,00
59	FIO SUTURA NYLON PRETO 3.0 AG 2CM CX 24 UND	20	CXS		R\$ 55,80	R\$ 1.116,00
60	FIO SUTURA NYLON PRETO 4.0 AG 2CM CX 24 UND	15	CXS		R\$ 55,80	R\$ 837,00
61	FIO SUTURA NYLON PRETO 5.0 AG 2CM CX 24 UND	10	CXS		R\$ 55,80	R\$ 558,00
62	FITA ADESIVA 16X50 MTS	300	UND		R\$ 3,96	R\$ 1.188,00
63	FITA MÉTRICA 1,5 M	30	UND		R\$ 11,58	R\$ 347,40
64	FITA MICROPORE 2,5X10 MTS	350	UND		R\$ 4,11	R\$ 1.438,50
65	FITA PARA AUTOCLAVE	15	UND		R\$ 6,32	R\$ 94,80
66	FRASCO COLETOR DE URINA/FEZES 30ML C/PÁ	350	UND		R\$ 0,83	R\$ 290,50



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

67	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML	50	UND		R\$ 1,82	R\$ 91,00
68	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML	50	UND		R\$ 2,09	R\$ 104,50
69	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 100GR	15	FRC		R\$ 3,76	R\$ 56,40
70	GLUTARALDEIDO 2% 14DB 5L	15	GAL		R\$ 62,83	R\$ 942,45
71	LAMINA DE BISTURI Nº11 C/100	5	CXS		R\$ 37,00	R\$ 185,00
72	LAMINA DE BISTURI Nº22 C/100	5	CXS		R\$ 37,00	R\$ 185,00
73	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	50	PAR		R\$ 2,62	R\$ 131,00
74	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	100	PAR		R\$ 2,62	R\$ 262,00
75	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	100	PAR		R\$ 2,62	R\$ 262,00
76	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	50	PAR		R\$ 2,62	R\$ 131,00
77	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G CX 100 UND	150	CXS		R\$ 29,43	R\$ 4.414,50
78	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX 100 UND	150	CXS		R\$ 29,43	R\$ 4.414,50
79	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P CX 100 UND	150	CXS		R\$ 29,43	R\$ 4.414,50
80	MANITOL 20% 250ML	50	UND		R\$ 10,69	R\$ 534,50
81	MASCARA DESCARTAVEL CX 50 UND	50	CXS		R\$ 11,76	R\$ 588,00
82	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO/INFANTIL	10	UND		R\$ 13,39	R\$ 133,90
83	OLEO DE GIRASSOL 200ML	60	UND		R\$ 13,45	R\$ 807,00
84	OXIMETRO DE DEDO	5	UND		R\$ 542,93	R\$ 2.714,65
85	PAPEL KRAFT 80GR 60CM	10	ROL		R\$ 119,55	R\$ 1.195,50
86	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100MTS	20	ROL		R\$ 119,15	R\$ 2.383,00
87	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100MTS	20	ROL		R\$ 151,35	R\$ 3.027,00
88	PAPEL LENÇOL 70X50 M BRANCO	80	ROL		R\$ 13,98	R\$ 1.118,40
89	PAPEL TOALHA BRANCO PCT COM 1000 UND	50	PCT		R\$ 16,10	R\$ 805,00
90	PAPEL TOALHA GREME PCT COM 1000 UND	50	PCT		R\$ 9,44	R\$ 472,00
91	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	50	UND		R\$ 34,87	R\$ 1.743,50
92	PVPI TOPICO 1000ML	50	UND		R\$ 30,93	R\$ 1.546,50
93	SABONETE CREMOSO 800ML	10	FRC		R\$ 13,36	R\$ 133,60
94	SABONETEIRA C/ RESERVATORIO	15	UND		R\$ 38,45	R\$ 576,75



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

95	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100LT MEDIDAS 75X105	500	UND		R\$ 0,55	R\$ 275,00
96	SACO DE LIXO HOSPITALAR 15LT MEDIDAS 39X50	500	UND		R\$ 0,18	R\$ 90,00
97	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30LT MEDIDAS 59X62	500	UND		R\$ 0,28	R\$ 140,00
98	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50LT MEDIDAS 63X80	500	UND		R\$ 0,35	R\$ 175,00
99	SCALP N°21	500	UND		R\$ 0,33	R\$ 165,00
100	SCALP N°23	350	UND		R\$ 0,33	R\$ 115,50
101	SCALP N°25	350	UND		R\$ 0,33	R\$ 115,50
102	SERINGA 1 ML C/ AG 13X4,5	350	UND		R\$ 0,35	R\$ 122,50
103	SERINGA 10ML	800	UND		R\$ 0,40	R\$ 320,00
104	SERINGA 20ML	800	UND		R\$ 0,68	R\$ 544,00
105	SERINGA 3ML	800	UND		R\$ 0,20	R\$ 160,00
106	SERINGA 5ML	800	UND		R\$ 0,25	R\$ 200,00
107	SOL FISIOLAGICA 0,9% 100ML	800	FRC		R\$ 3,42	R\$ 2.736,00
108	SOL FISIOLOGICA 0,9% 1000ML	800	FRC		R\$ 7,07	R\$ 5.656,00
109	SOL FISIOLOGICA 0,9% 250ML	800	FRC		R\$ 3,75	R\$ 3.000,00
110	SOL FISIOLOGICA 0,9% 500ML	800	FRC		R\$ 4,46	R\$ 3.568,00
111	SOL GLICOSADO 5% 1000ML	800	FRC		R\$ 7,32	R\$ 5.856,00
112	SOL GLICOSADO 5% 250ML	800	FRC		R\$ 4,31	R\$ 3.448,00
113	SOL GLICOSADO 5% 500ML	800	FRC		R\$ 4,65	R\$ 3.720,00
114	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°12	50	UND		R\$ 6,52	R\$ 326,00
115	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°14	50	UND		R\$ 6,52	R\$ 326,00
116	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°16	50	UND		R\$ 6,52	R\$ 326,00
117	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°18	50	UND		R\$ 6,52	R\$ 326,00
118	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°20	50	UND		R\$ 6,52	R\$ 326,00
119	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°22	50	UND		R\$ 6,52	R\$ 326,00
120	SONDA NASOGASTRICA N°12	25	UND		R\$ 1,32	R\$ 33,00
121	SONDA NASOGASTRICA N°14	25	UND		R\$ 1,33	R\$ 33,25
122	SONDA NASOGASTRICA N°16	25	UND		R\$ 1,37	R\$ 34,25
123	SONDA NASOGASTRICA N°18	25	UND		R\$ 1,42	R\$ 35,50



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

124	SONDA URETRAL Nº10	25	UND	R\$ 1,38	R\$ 34,50
125	SONDA URETRAL Nº12	40	UND	R\$ 1,41	R\$ 56,40
126	SONDA URETRAL Nº14	40	UND	R\$ 1,51	R\$ 60,40
127	SONDA URETRAL Nº16	40	UND	R\$ 1,56	R\$ 62,40
128	SONDA URETRAL Nº18	50	UND	R\$ 1,32	R\$ 66,00
129	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML	50	FRC	R\$ 5,46	R\$ 273,00
130	TERMOMETRO	60	UND	R\$ 8,76	R\$ 525,60
131	TRAVESSEIRO HOSPITALAR	10	UND	R\$ 75,00	R\$ 750,00
132	TUBO LATEX N200 PCT C/ 15MT	10	PCT	R\$ 34,98	R\$ 349,80
133	UMIDIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO	5	UND	R\$ 25,44	R\$ 127,20
134	URUPEN Nº4 C/ESTENSÃO	30	UND	R\$ 4,85	R\$ 145,50
135	URUPEN Nº6 C/ESTENSAO	30	UND	R\$ 4,85	R\$ 145,50
136	VALVULA REGULADORA DE CILINDRO DE OXIGENIO	5	UND	R\$ 184,76	R\$ 923,80
137	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	25	UND	R\$ 23,93	R\$ 598,25
VALOR TOTAL					R\$ 145.720,92

VOLOR DO LOTE: 145.720,92 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte Reais e Noventa e Dois Centavos)

1. Prazo de validade da presente proposta: não inferior a 90 dias, contados da abertura;
2. Prazo de entrega das mercadorias: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
3. Condições de Pagamento: Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).
4. Condições de entrega: O frete está incluso nos preços apresentados acima, e as mercadorias serão entregues nos locais citados no Edital.



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

5. Representante legal da empresa: nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, n.º do CPF, n.º da cédula de identidade, endereço residencial.

Local, de de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa

→ Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO II

PREGÃO Nº 0014/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0023/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 014/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 023/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

, _____ de _____ de 2017.

Nome e ass. do representante legal – carimbo e CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório nº 023/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 014/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2017.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 023/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrita no
CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de
Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº
_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,
que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e
não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

_____.

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Procedimento Licitatório nº 023/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante ou do Consórcio)** doravante denominado **(Licitante/Consórcio)**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 023/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2017 foi elaborada de maneira independente **(pelo Licitante/Consórcio)**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 0023/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 0023/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 0023/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 0023/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 0023/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Procedimento Licitatório nº 0023/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 0023/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI LICENÇA NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)

Procedimento Licitatório nº 0023/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2017

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, DECLARA, para fins de participação no Pregão 0014/2017 de que os produtos ofertados possuem licença perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e tem comercialização permitida em território nacional.

Por ser expressão da verdade, firmamos, datamos, e assinamos a presente.

_____, _____.

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

Procedimento Licitatório nº 0023/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2017

O representante da empresa inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 0023/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2017

O representante da empresa inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO IX – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0023/2017

CONTRATO Nº ____/2017

MINUTA CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM,
DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE LARANJAL, E DE
OUTRO LADO A EMPRESA (...)

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA** brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. xxxxxxxx, do CPF/MF n. xxxxxxxx, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa (...), inscrita no CNPJ/MF sob n. (...), com sede (...), Bairro (...), cidade de (...), neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). (...), brasileiro(a), ...(naturalidade)..., ...(estado civil)..., ...(profissão)..., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º (...), inscrito(a) no CPF/MF sob n.º (...), com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO(A), firmam entre si o presente contrato **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, resultante do Procedimento Licitatório nº 023/2017 e a Lei nº 8.666 de 12 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM**, com entrega parcelada pelo período de 12 (Doze) meses, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 0014/2017 parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 – O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.2 - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

2.3 - O prazo para entrega do objeto licitado será de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações;

2.4 – A entrega do objeto contratado será no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente;

2.5 – Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

2.6 - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

3.1 – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

3.2 – Encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada(s), devendo constar na(s) mesma(s) o respectivo empenho, ao Departamento de Compras e Licitações da CONTRATANTE;

3.3 – Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

4.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

4.2 - Fazer o pagamento até o 30 (trinta) dias, após a entrega da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada, sob pena de pagar juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ (...).

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

6.1 Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

6.2 Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente contratação vigorará pelo período de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE

Fica proibido o reajuste do valor da presente contratação exceto se resultante de aditamentos efetuados nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS					
10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO					
02560 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
Do Exercício					
000091	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PCT	40,00	5,60	224,00
008226	ACIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO 100 MG	UN	750,00	0,95	712,50
011635	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML	AMP	150,00	1,28	192,00
011636	ACIDO MEFENAMICO 500MG	AMP	100,00	0,46	46,00
011637	AGUA DESTILADA 10ML	AMP	150,00	0,34	51,00
005727	AGUA OXIGENADA 10 VL 1000ML	LT	50,00	7,11	355,50
000495	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX C/100	CX	25,00	11,07	276,75
000496	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0 CX C/100	CX	25,00	11,07	276,75
000497	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7,0 CX C/100	CX	25,00	11,07	276,75
000498	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CX C/100	CX	25,00	13,47	336,75
000077	ALCOOL 70 % 1000ML	LT	75,00	7,91	593,25
011638	ALCOOL GEL 850GR	UN	75,00	12,06	904,50
000081	ALGODÃO HIDROFILO 500 GRM	UN	25,00	16,87	421,75
000501	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	FCS	10,00	5,06	50,60
011639	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	UN	10,00	5,06	50,60
011640	ANESTESICO C/50 LIDOCAINA 2% C/ VASO 1,8ML	CX	40,00	92,56	3.702,40
011641	ANESTESICO C/50 LIDOCAINA 2% S/ VASO 1,8ML	CX	40,00	92,56	3.702,40
011642	APARELHO DE GLICEMIA	UN	10,00	133,11	1.331,10
003940	APARELHO PARA INALAÇÃO	UN	2,00	376,33	752,66
008345	ATADURA CREPE 10CM X 4,5MTS 18 FIOS 100% ALGODÃO	UN	150,00	1,84	276,00
011644	ATADURA CREPE 12CMX4,5 MTS 18 FIOS	UN	150,00	2,24	336,00
008347	ATADURA CREPE 15CM X 4,5MTS 18 FIOS 100% ALGODÃO	UN	150,00	2,68	402,00
008348	ATADURA CREPE 20CM X 4,5MTS 18 FIOS 100% ALGODÃO	UN	150,00	3,61	541,50
011643	ATADURA DE GESSO 15CM	UN	30,00	4,04	121,20
011645	ATADURAS ORTOPÉDICAS PCT 12 UND 10CM	UN	50,00	6,38	319,00
000506	AVENTAL DESCARTÁVEL PCT C/10UN	PCT	5,00	33,74	168,70
000507	BENZINA RETIFICADA 1000 ML	LT	2,00	22,55	45,10
008349	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30 FPS	FR	15,00	35,47	532,05
011646	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL 2000ML	UN	75,00	6,24	468,00



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

008352	BOLSA COLOSTOMIA COM PLACA SEPARADA 60CM	UN	20,00	32,78	656,60
011647	BOLSA DE COLOSTOMIA 70CM, 64MM	UN	50,00	1,51	75,50
008250	CAFEINA 30MG+CARISOPRODOL 125MG+DACL.SÓDIO50MG+PAR.300	UN	75,00	0,49	38,75
000508	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 40X40	UN	10,00	34,27	342,70
011648	CANFORA 0,03G ESSENCIS DE TERESENTINA 0,05 AEROSOL 120G	UN	25,00	13,87	346,75
011649	CANFORA 0,03G ESSENCIS DE TERESENTINA 0,05 POMADA 30G	UN	25,00	11,12	278,00
011650	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UN	40,00	2,59	103,60
011651	CATETER VENOSO N°16	UN	50,00	1,75	87,50
011652	CATETER VENOSO N°18	UN	40,00	1,75	70,00
011653	CATETER VENOSO N°20	UN	40,00	1,75	70,00
011654	CATETER VENOSO N°22	UN	40,00	1,75	70,00
011655	CLORIDRATO DE TETRACICLINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10ML	UN	5,00	12,43	62,15
011656	COLAR CERVICAL PARA RESGATE	UN	5,00	38,07	180,35
003949	COLETOR DE MATERIAL PERF CORT 13 LTS	UN	50,00	6,12	306,00
008381	COLETOR DE MATERIAL PERF CORT 7 LITROS	UN	50,00	3,55	177,50
011657	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20LT	UN	50,00	9,18	459,00
011659	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMENINO C/10	UN	25,00	6,06	151,50
011658	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO C/10	UN	25,00	6,06	151,50
011727	COMPRESSA CHUMAÇO P/ CURATIVO 15X30	UN	100,00	13,35	1.335,00
010227	COMPRESSA DE GAZE 75X75 CM 13F PCTE C/500UN	UND	200,00	35,26	7.052,00
000085	COTONETE C/75 UNID	CX	15,00	2,10	31,50
011731	DETECTOR FETAL PORTATIL	UN	1,00	846,00	846,00
000512	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS	UN	300,00	2,71	813,00
000513	ESPARADRAPO 10X45CM	RL	125,00	8,94	1.117,50
000514	ESPECULO VAGINAL G LUBRIFICADO	UN	150,00	3,22	483,00
000515	ESPECULO VAGINAL M LUBRIFICADO	UN	150,00	3,09	463,50
000516	ESPECULO VAGINAL P LUBRIFICADO	UN	150,00	2,90	435,00
000517	FIO SUTURA CAT SIMPLES 3-0 AG 3CM CX C/24 UN	CX	3,00	55,80	167,40
000518	FIO SUTURA NYLON PRETO 2-0 AG 2CM CX C/24UN	CX	10,00	55,80	558,00
011737	FIO SUTURA NYLON PRETO 3.0 AG 2CM CX 24 UND	UN	10,00	55,80	558,00
000093	FIO SUTURA NYLON PRETO 4-0 AG 2CM CX C/24UND	CX	7,50	55,80	418,50
000520	FIO SUTURA NYLON PRETO 5-0 AG 2 CM CX C/24UN	CX	5,00	55,80	279,00
000521	FITA ADESIVA 16X50MTS	RL	150,00	3,96	594,00
000523	FITA MÉTRICA 1,5M	UN	15,00	11,58	173,70
000524	FITA MICROPORE 2,5X10 MTS	RL	150,00	4,11	616,50
011739	FITA PARA AUTOCLAVE	UN	7,50	6,32	47,40
011740	FRASCO COLETOR DE URINA/FEZES 30ML C/PÁ	UN	150,00	0,83	124,50
011741	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UN	25,00	1,82	45,50
011745	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML	UN	25,00	2,09	52,25
011746	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 100GR	UN	7,50	3,76	28,20
000097	GLUTARALDEIDO 2% 14DD 5L	GAL	7,50	62,83	471,22
011747	LAMINA DE BISTURI N°11 C/100	UN	2,50	37,00	92,50
011748	LAMINA DE BISTURI N°22 C/100	UN	2,50	37,00	92,50
011750	LUA CIRURGICA ESTERIL 6,5	UN	25,00	2,62	65,50
000530	LUA CIRURGICA ESTERIL 7,0	UN	50,00	2,62	131,00
000531	LUA CIRURGICA ESTERIL 7,5	UN	50,00	2,62	131,00
000532	LUA CIRURGICA ESTERIL 8,0	UN	25,00	2,62	65,50
000533	LUA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/100 UND	CX	75,00	29,43	2.207,25
000087	LUA DE PROCEDIMENTO MED C/100 UND	CX	75,00	29,43	2.207,25
000088	LUA DE PROCEDIMENTO PEQ C/100 UND	CX	75,00	29,43	2.207,25
011751	MANITOL 20% 250ML	UN	25,00	10,89	267,25



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

000538	MASCARA DESCARTÁVEL CX C/50	CX	25,00	11,76	294,00
011752	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO/INFANTIL	UN	5,00	13,39	66,95
008387	OLEO DE GIRASSOL 200ML	UN	30,00	13,45	403,50
011753	OXIMETRO DE DEDO	UN	2,50	542,93	1.357,32
000537	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM/100 METROS	RL	10,00	119,15	1.191,50
000538	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM/100 METROS	RL	10,00	151,35	1.513,50
000539	PAPEL KRAFT 80GR 80CM	RL	5,00	119,55	597,75
008388	PAPEL LENÇOL 70 X 50M BRANCO	ROL	40,00	13,98	559,20
000540	PAPEL TOALHA BRANCO PCT C/1000 UND	PCT	25,00	16,10	402,50
000541	PAPEL TOALHA CREME PCT C/1000 UND	PCT	25,00	9,44	236,00
000090	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	LT	25,00	34,87	871,75
000089	PVPI TÓPICO 1000ML	LT	25,00	30,93	773,25
000542	SABONETE CREMOSO 800ML	FR	5,00	13,36	66,80
008370	SABONETEIRA C/ RESERVATORIO	UN	7,50	38,45	288,37
011754	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100LT MEDIDAS 75X105	UN	250,00	0,55	137,50
011755	SACO DE LIXO HOSPITALAR 15LT MEDIDAS 39X50	UN	250,00	0,18	45,00
011756	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30LT MEDIDAS 59X82	UN	250,00	0,28	70,00
011757	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50LT MEDIDAS 63X80	UN	250,00	0,35	87,50
011758	SCALP N°21	UN	250,00	0,33	82,50
000078	SCALP N° 23	UN	150,00	0,33	49,50
003964	SCALPE 25	UN	150,00	0,33	49,50
000549	SERINGA 1 ML C/AG 13X4,5	UN	150,00	0,35	52,50
011759	SERINGA 10ML	UN	400,00	0,40	160,00
011760	SERINGA 20ML	UN	400,00	0,68	272,00
011761	SERINGA 3ML	UN	400,00	0,20	80,00
011762	SERINGA 5ML	UN	400,00	0,25	100,00
011764	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 1000ML	FR	400,00	7,07	2.828,00
011763	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	FR	400,00	3,42	1.368,00
011765	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ML	FR	800,00	3,75	3.000,00
011766	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	FR	800,00	4,46	3.568,00
011767	SOL GLICOSADO 5% 500ML	FR	800,00	4,85	3.720,00
000557	SOL GLICOSE 5% 1000ML	FR	800,00	7,32	5.856,00
000080	SOL GLICOSE SIST FECHADO C/250 MILILIT	UN	800,00	4,31	3.448,00
011768	SONDA FOLEY 2 VIAS N°12	UN	50,00	6,52	326,00
011769	SONDA FOLEY 2 VIAS N°14	UN	50,00	6,52	326,00
000559	SONDA FOLEY 2VIAS N-16	UN	50,00	6,52	326,00
003983	SONDA FOLEY 2VIAS N-18	UN	50,00	6,52	326,00
003984	SONDA FOLEY 2VIAS N-20	UN	50,00	6,52	326,00
003985	SONDA FOLEY 2VIAS N-22	UN	50,00	6,52	326,00
011770	SONDA NASOGÁSTRICA N°12	UN	25,00	1,32	33,00
003986	SONDA NASOGÁSTRICA N° 14	UN	25,00	1,33	33,25
003987	SONDA NASOGÁSTRICA N° 16	UN	25,00	1,37	34,25
003988	SONDA NASOGÁSTRICA N° 18	UN	25,00	1,42	35,50
011771	SONDA URETAL N°16	UN	40,00	1,56	62,40
000560	SONDA URETAL N-10	UN	25,00	1,38	34,50
000561	SONDA URETAL N-12	UN	40,00	1,41	56,40
010230	SONDA URETAL N° 14	UND	40,00	1,51	60,40
011772	SONDA URETRAL N°18	UN	50,00	1,32	66,00
000563	SORO RINGER C/LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	FCS	50,00	5,46	273,00
007064	TERMOMETRO	UN	60,00	8,76	525,60
011773	TRAVESSEIRO HOSPITALAR	UN	10,00	75,00	750,00



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

011774	TUBO LATEX N°200 PCT C/ 15MT	PCT	10,00	34,98	349,80
008378	UMIDIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO	UN	5,00	25,44	127,20
011775	URUPEN N°4 C/ESTENSÃO	UN	30,00	4,85	145,50
011778	URUPEN N°8 C/ESTENSÃO	UN	30,00	4,85	145,50
008377	VALVULA REGULADORA DE CILINDRO OXIGENIO	UN	5,00	184,76	923,80
000567	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	LT	25,00	23,93	598,25
Total da dotação					85.075,62

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.1001-2056 Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO					
02830 00495 Atenção Básica					Do Exercício
000091	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PCT	40,00	5,60	224,00
008228	ACIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO 100 MG	UN	750,00	0,95	712,50
011835	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML	AMP	150,00	1,28	192,00
011838	ACIDO MEFENAMICO 500MG	AMP	100,00	0,46	46,00
011837	AGUA DESTILADA 10ML	AMP	150,00	0,34	51,00
005727	AGUA OXIGENADA 10 VL 1000ML	LT	50,00	7,11	355,50
000495	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX C/100	CX	25,00	11,07	276,75
000496	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0 CX C/100	CX	25,00	11,07	276,75
000497	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7,0 CX C/100	CX	25,00	11,07	276,75
000498	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CX C/100	CX	25,00	13,47	336,75
000077	ALCOOL 70 % 1000ML	LT	75,00	7,91	593,25
011838	ALCOOL GEL 850GR	UN	75,00	12,06	904,50
000081	ALGODÃO HIDROFILO 500 GRM	UN	25,00	16,87	421,75
000501	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	FCS	10,00	5,06	50,60
011839	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	UN	10,00	5,06	50,60
011640	ANESTESICO C/50 LIDOCAINA 2% C/ VASO 1,8ML	CX	40,00	92,56	3.702,40
011641	ANESTESICO C/50 LIDOCAINA 2% S/ VASO 1,8ML	CX	40,00	92,56	3.702,40
011842	APARELHO DE GLICEMIA	UN	10,00	133,11	1.331,10
003940	APARELHO PARA INALAÇÃO	UN	2,00	376,33	752,66
008345	ATADURA CREPE 10CM X 4,5MTS 18 FIOS 100% ALGODÃO	UN	150,00	1,84	276,00
011844	ATADURA CREPE 12CMX4,5 MTS 18 FIOS	UN	150,00	2,24	336,00
008347	ATADURA CREPE 15CM X 4,5MTS 18 FIOS 100% ALGODÃO	UN	150,00	2,68	402,00
008348	ATADURA CREPE 20CM X 4,5MTS 18 FIOS 100% ALGODÃO	UN	200,00	3,61	722,00
011843	ATADURA DE GESSO 15CM	UN	30,00	4,04	121,20
011845	ATADURAS ORTOPÉDICAS PCT 12 UND 10CM	UN	50,00	6,38	319,00
000508	AVENTAL DESCARTÁVEL PCT C/10UN	PCT	5,00	33,74	168,70
000507	BENZINA RETIFICADA 1000 ML	LT	2,00	22,55	45,10
008349	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30 FPS	FR	15,00	35,47	532,05
011846	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL 2000ML	UN	75,00	6,24	468,00
008352	BOLSA COLOSTOMIA COM PLACA SEPARADA 60CM	UN	20,00	32,78	655,60
011847	BOLSA DE COLOSTOMIA 70CM, 64MM	UN	50,00	1,51	75,50
008250	CAFEINA 30MG+CARISOPRODOL 125MG+DICL.SÓDIO50MG+PAR.300	UN	75,00	0,49	36,75
000508	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 40X40	UN	10,00	34,27	342,70
011848	CANFORA 0,03G ESSENCIS DE TEREBENTINA 0,05 AEROSOL 120G	UN	25,00	13,87	346,75
011649	CANFORA 0,03G ESSENCIS DE TEREBENTINA 0,05 POMADA 30G	UN	25,00	11,12	278,00
011850	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UN	40,00	2,59	103,60
011851	CATETER VENOSO N°18	UN	50,00	1,75	87,50
011852	CATETER VENOSO N°18	UN	40,00	1,75	70,00



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

011653	CATETER VENOSO N°20	UN	40,00	1,75	70,00
011654	CATETER VENOSO N°22	UN	40,00	1,75	70,00
011655	CLORIDRATO DE TETRACICLINA-CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10ML	UN	5,00	12,43	62,15
011656	COLAR CERVICAL PARA RESGATE	UN	5,00	36,07	180,35
003949	COLETOR DE MATERIAL PERF CORT 13 LTS	UN	50,00	6,12	306,00
008361	COLETOR DE MATERIAL PERF CORT 7 LITROS	UN	50,00	3,55	177,50
011657	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20LT	UN	50,00	9,18	459,00
011659	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMENINO C/10	UN	25,00	6,06	151,50
011658	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO C/10	UN	25,00	6,06	151,50
011727	COMPRESSA CHUMAÇO P/ CURATIVO 15X30	UN	100,00	13,35	1.335,00
010227	COMPRESSA DE GAZE 75X75 CM 13F PCTE C/500UN	UND	200,00	35,26	7.052,00
000085	COTONETE C/75 UNID	CX	15,00	2,10	31,50
011731	DETECTOR FETAL PORTATIL	UN	1,00	846,00	846,00
000512	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS	UN	300,00	2,71	813,00
000513	ESPARADRAPO 10X45CM	RL	225,00	8,94	2.011,50
000514	ESPECULO VAGINAL G LUBRIFICADO	UN	150,00	3,22	483,00
000515	ESPECULO VAGINAL M LUBRIFICADO	UN	150,00	3,09	463,50
000516	ESPECULO VAGINAL P LUBRIFICADO	UN	150,00	2,90	435,00
000517	FIO SUTURA CAT SIMPLES 3-0 AG 3CM CX C/24 UN	CX	3,00	55,80	167,40
000518	FIO SUTURA NYLON PRETO 2-0 AG 2CM CX C/24UN	CX	10,00	55,80	558,00
011737	FIO SUTURA NYLON PRETO 3.0 AG 2CM CX 24 UN	UN	10,00	55,80	558,00
000093	FIO SUTURA NYLON PRETO 4-0 AG 2CM CX C/24UND	CX	7,50	55,80	418,50
000520	FIO SUTURA NYLON PRETO 5-0 AG 2 CM CX C/24UN	CX	5,00	55,80	279,00
000521	FITA ADESIVA 16X50MTS	RL	150,00	3,96	594,00
000523	FITA MÉTRICA 1,5M	UN	15,00	11,58	173,70
000524	FITA MICROPORE 2,5X10 MTS	RL	200,00	4,11	822,00
011739	FITA PARA AUTOCLAVE	UN	7,50	6,32	47,40
011740	FRASCO COLETOR DE URINA/FEZES 30ML C/PÂ	UN	200,00	0,83	166,00
011741	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UN	25,00	1,82	45,50
011745	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML	UN	25,00	2,09	52,25
011746	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 100GR	UN	7,50	3,78	28,20
000097	GLUTARALDEIDO 2% 14DD 5L	GAL	7,50	62,83	471,23
011747	LAMINA DE BISTURI N°11 C/100	UN	2,50	37,00	92,50
011748	LAMINA DE BISTURI N°22 C/100	UN	2,50	37,00	92,50
011750	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	UN	25,00	2,62	65,50
000530	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	UN	50,00	2,62	131,00
000531	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	UN	50,00	2,62	131,00
000532	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	UN	25,00	2,62	65,50
000533	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/100 UND	CX	75,00	29,43	2.207,25
000087	LUVA DE PROCEDIMENTO MED C/100 UND	CX	75,00	29,43	2.207,25
000086	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQ C/100 UND	CX	75,00	29,43	2.207,25
011751	MANITOL 20% 250ML	UN	25,00	10,69	267,25
000536	MASCARA DESCARTÁVEL CX C/50	CX	25,00	11,76	294,00
011752	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO/INFANTIL	UN	5,00	13,39	66,95
008367	OLEO DE GIRASSOL 200ML	UN	30,00	13,45	403,50
011753	OXIMETRO DE DEDO	UN	2,50	542,93	1.357,33
000537	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM/100 METROS	RL	10,00	119,15	1.191,50
000538	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM/100 METROS	RL	10,00	151,35	1.513,50
000539	PAPEL KRAFT 80GR 60CM	RL	5,00	119,55	597,75
008368	PAPEL LENÇOL 70 X 50M BRANCO	ROL	40,00	13,98	559,20
000540	PAPEL TOALHA BRANCO PCT C/1000 UND	PCT	25,00	16,10	402,50



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

000541	PAPEL TOALHA CREME PCT C/1000 UND	PCT	25,00	9,44	236,00
000090	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	LT	25,00	34,87	871,75
000089	PVPI TÓPICO 1000ML	LT	25,00	30,93	773,25
000542	SABONETE CREMOSO 800ML	FR	5,00	13,36	66,80
008370	SABONETEIRA C/ RESERVATORIO	UN	7,50	38,45	288,38
011754	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100LT MEDIDAS 75X105	UN	250,00	0,55	137,50
011755	SACO DE LIXO HOSPITALAR 15LT MEDIDAS 39X50	UN	250,00	0,18	45,00
011756	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30LT MEDIDAS 59X82	UN	250,00	0,28	70,00
011757	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50LT MEDIDAS 63X80	UN	250,00	0,35	87,50
011758	SCALP N°21	UN	250,00	0,33	82,50
000078	SCALP N° 23	UN	200,00	0,33	66,00
003964	SCALPE 25	UN	200,00	0,33	66,00
000549	SERINGA 1 ML C/AG 13X4,5	UN	200,00	0,35	70,00
011759	SERINGA 10ML	UN	400,00	0,40	160,00
011780	SERINGA 20ML	UN	400,00	0,68	272,00
011781	SERINGA 3ML	UN	400,00	0,20	80,00
011782	SERINGA 5ML	UN	400,00	0,25	100,00
011784	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 1000ML	FR	400,00	7,07	2.828,00
011783	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	FR	400,00	3,42	1.368,00
Total da dotação					60.645,30
TOTAL					145.720,92
TOTAL GERAL					145.720,92

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

10.002.10.301.1001.2050		85.075,62
Cod 02560	Fonte 00303 G.Fonte E	85.075,62
10.003.10.301.1001.2056		60.645,30
Cod 02830	Fonte 00495 G.Fonte E	60.645,30

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente,



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

12.3 -A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parcelada mente, nos pagamentos subseqüentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 0014/2017, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Laranjal – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis n.ºs 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam às normas pactuadas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 0014/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Laranjal, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE-PR, no e constante do Procedimento Licitatório nº 023/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Portaria nº 015/2009, que estabeleceu o Regime de Conferência de Produtos;

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PRIMEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.

Laranjal, de de 2017.

Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO X

**Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação**

Comissão de Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data de Emissão: 23/02/2017

Procedimento Licitatório: 023/2017

Edital: Pregão Presencial nº 0014/2017

Fornecedor:

Endereço:

Declaração

Declaro que recebi o Edital e Anexos da Licitação do Município de Laranjal – PR, Procedimento nº 023/2017, referente ao Edital Pregão Presencial nº 014/2017, devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Laranjal, de de 2017.

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

Obs.: O presente protocolo deverá ser devolvido à Comissão de Licitação do Município de Laranjal – Paraná – datado e assinado pelo fornecedor, no ato de recebimento do Edital e seus Anexos.